



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 0963 JATEÍ-MS, QUARTA FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2021 PÁGINA 01 DE 07

<p>PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p>
---	---

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo - Portaria	PAG	02
Termo de Encerramento de Contrato	PAG	02
Extrato de Contrato	PAG	03
Aviso de Licitação	PAG	05
Atos do Poder Legislativo - Portaria	PAG	06
Licitação	PAG	07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 076, DE 09 DE MARÇO DE 2021

"Nomeia Diretor do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO ARAÚJO DIONIZIO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) nº 069, de 24 de Fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Março de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2020

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) nº.03.783.859/0001, com sede administrativa na Av:Bernadete Santos Leite, nº.382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. **001.440.006**, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o nº. 049.051.991-15, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 09 de março de 2021, o Contrato Administrativo nº. 073/2020, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a empresa **NELSON MACHADO DA SILVEIRA**, com vigência de 02/09/2020 a 30/06/2021, cujo objeto (fornecimento de mão de obra especializada em mecânica de veículos leves, para atender a demanda das Secretarias Municipais e Programas Sociais do município de Jateí/MS) .

PARÁGRAFO ÚNICO. Em decorrência do encerramento contratual de que trata o caput desta Cláusula, fica o saldo remanescente de R\$ 8.890.00 (oito mil, oitocentos e noventa reais), igualmente rescindido, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) nº. 8.666/93 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS nº. 88/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 09 de março de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

NELSON MACHADO DA SILVEIRA.

NELSON MACHADO DA SILVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2021**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
VANDERLEI BIANCHI – ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Pneus novos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0029	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO CULT., ESPORTE E LAZER
12.361.0009.2018	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUND.
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0071	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO CULT., ESPORTE E LAZER
12.365.0009.2024	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ED. INFANTIL.
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0090	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.010.00	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG. ATIV. DO FMS – ATENÇÃO BASICA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0182	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.02.000	FONTE

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0019.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00214	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.000.00	FONTE

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEÍ
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00271	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.000.00	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 09 de março de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Vanderlei Bianchi, representante da Contratada; e, as testemunhas.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.
AMG CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

Processo Administrativo nº. 011/2021 – Tomada de Preços nº. 001/2021.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a contratação de empresa especializada para ampliação estrutural com construção de sanitários no CMEI Recanto do Saber, neste município de Jateí-MS, inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 113.643,78 (cento e treze mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto, correrão a conta dos seguintes:

PRAZO: 31 de dezembro de 2021.

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUL, ESPORTE E LAZER
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
081	RED
1.01.000	FONTE

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE, Letícia Ali Maidana, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 08 de março de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0013/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e B.S. AUTO PEÇAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em mecânica de veículos leves, para atender as demandas das Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), para o valor global.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2021 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0032	RED
3390.39.19.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos
1.000.00	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
12.361.0009.2018	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENS. FUND.
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0072	RED
3390.39.19.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
12.365.009.2024	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ED. INFANTIL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0092	RED
3390.39.19.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.010	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0113	RED
3390.39.19.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.012	SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL
08.122.0019.2045	MANUT SEC. MUN. DE DESENV. RURAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0151	RED
3390.39.19.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos
1.000.00	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0185	RED
3390.39.19.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos
1.020.00	FONTE

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0216	RED
3390.39.19.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos
1.000.00	FONTE

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0273	RED
3390.39.19.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos
1.000.00	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 09 de março de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Ari da Silva Neto, administrador da Contratada; e, as testemunhas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Plataforma Aérea Articulada, tipo elevador para uso em manutenção da rede de energia elétrica, compatível com acoplagem em caminhão Mercedes Sprinter Chassi, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, objetivando atender a demanda do Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia **23 de março de 2021, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Jateí.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Setor de Licitações, na Av. Bernadete Santos Leite, 382, Centro, pelo telefone (67) 3465-1133, e pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 07h00min às 13h00min, e pelo endereço eletrônico: www.jatei.ms.gov.br.

OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 10 de março de 2021.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 012/CMJ/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

"Da substituição do Presidente Edison José de Lima Paz pela Vice-Presidente Suziane Pereira da Silva em razão de isolamento por Covid-19".

A PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, Excelentíssima Senhora **SUZIANE PEREIRA DA SILVA MANFRÉ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o presidente testou positivo em relação ao vírus Covid-19 na data de 08/03/2021 e ter que aguardar em isolamento por 10 dias;

CONSIDERANDO que o art. 14 do Regimento Interno dispõe que "...o Vice-Presidente é o substituto do Presidente na sua ausência, decorrente de licenças...";

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir o presidente Edison de Lima Paz em todos os atos ordinários pelo tempo em que durar o isolamento necessário.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/ afixação, revogando-se imediatamente após o fim da quarentena supramencionada.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de março de 2021.

SUZIANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO DE PREGÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ, MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de data da realização da sessão do Pregão Presencial nº 002/2021, na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva em equipamentos de informática e na rede de computadores, e assistência técnica de informática in loco, incluindo a instalação e configuração de rede de computadores estruturada, toda manutenção da conectividade, impressoras e bom funcionamento de todos os equipamentos em informática que guarnecem o órgão, a fim de atender a necessidade da Câmara Municipal de Jateí/MS, de acordo com as solicitações da administração e, em conformidade com edital e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto.

A sessão do Pregão Presencial nº 002/2021 agendada para o dia 11 de março de 2021, conforme Aviso de licitação, de 23 de fevereiro de 2021, publicado no dia 24 de fevereiro de 2021, será prorrogada e a princípio será remarcada a realizar-se no dia **25 de março de 2021**.

NOVA DATA, E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Dia 25 de março de 2021, às 08:00 horas, na sala de reuniões "Valdina Batista do Nascimento", Av. Bernadete Santos Leite, nº 653, centro, Jateí, MS.

Em razão das restrições ocasionadas pelo aumento de casos de contaminação por COVID-19 neste órgão. O edital poderá ser retirado somente através do e-mail: licitacao_camarajatei@hotmail.com, mediante envio de requerimento com os dados do proponente interessado.

É importante ressaltar que, a Presidência desta Câmara Municipal optou pela suspensão das sessões de pregão presencial conforme o artigo 2º da Portaria nº 011, de 08 de março de 2021, publicada em 09 de março de 2021, em razão da notificação da vigilância sanitária, em Ofício nº 060/SMS/2021, quanto ao aumento de casos de contaminação por COVID-19 neste órgão.

Jateí, MS, 09 de março de 2021.
Maurício Rocha Kintschev - Pregoeiro

